



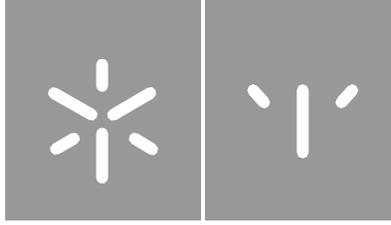
**Adaptação da *internet based sample* do  
*International Self-Report Delinquency 4* –  
Estudo exploratório**

Diana Catarina Barbosa Diogo

Universidade do Minho  
Escola de Psicologia







Universidade do Minho  
Escola de Psicologia

Diana Catarina Barbosa Diogo

**Adaptação da *internet based sample* do  
*International Self-Report Delinquency 4*  
- Estudo exploratório**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado Integrado  
em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Paula Cristina Martins**

## **DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS**

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

### ***Licença concedida aos utilizadores deste trabalho***



**Atribuição  
CC BY**

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

## **Agradecimentos**

À professora doutora Paula Cristina Martins, orientadora desta dissertação, por me ter guiado durante este percurso. Agradeço a disponibilidade, o empenho, a orientação e as sugestões que me fez e que me permitiram chegar a este marco acadêmico.

Aos meus pais, irmão e restante família por todo o apoio, carinho e força que me deram para seguir este curso e que me auxiliaram sempre que necessitei.

Ao meu avô que sempre me apoiou, me acompanhou e me ouviu, inclusive algumas versões da dissertação.

Aos meus “amigos do Porto”, Raquel, Teresa, Catarina e Ramôa, que me acompanham há muitos anos e sempre estenderam uma mão amiga quando eu precisei. Obrigado por serem um ombro amigo com o qual posso sempre contar.

Ao meu grupo da turma A e ao Compal por estarem sempre prontos para festejar e rir.

Ao meu grupinho da universidade, em especial às Marias, à Adriana, à Ana, à Sara e aos meus antigos companheiros de casa, por todas as horas que passaram comigo e me ouviram.

À Ângela, que apesar de já ter deixado a escola há alguns anitos, continua a ser uma presença constante e amiga com a qual posso sempre contar.

## **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Diana Catarina Barbosa Diogo

(Diana Catarina Barbosa Diogo)

## Resumo

Existe uma escassez de dados sistemáticos e comparáveis da delinquência juvenil entre os vários países, assim como uma falta de instrumentos de autorrelato para este mesmo construto. Para responder a estas necessidades foi criado o *International Self-Report Delinquency (ISRD)*. Primeiramente foi realizada a adaptação transcultural, para a versão portuguesa, da versão B do *internet based sample* do *ISRD4*. Posteriormente, foi realizado um estudo exploratório que pretendeu averiguar o efeito do contexto, do género, do nível socioeconómico e da perceção de violência nos comportamentos delinquentes relatados nos inquiridos por telemóvel. Para tal, foram inquiridas 78 pessoas com 18 e 19 anos. Verificou-se uma associação entre os comportamentos delinquentes reportados e a perceção de violência e a existência de diferenças entre os participantes dos diferentes géneros ao nível do número de comportamentos reportados, em particular dos “*graves*”. Por outro lado, não existiram associações estatisticamente significativas entre o nível socioeconómico e o relato da prática de comportamentos delinquentes, nem diferenças entre os comportamentos delinquentes reportados na presença de terceiros. No geral, conclui-se que o instrumento está apto a ser aplicado à população portuguesa e que através do seu uso, em particular pelo telemóvel, é possível obter dados para estudar os comportamentos delinquentes.

*Palavras-chave:* adaptação transcultural; delinquência juvenil; *ISRD*; medida de autorrelato; telemóvel

Adaptation of the internet based sample of the *International Self-Report Delinquency 4* – Exploratory study

### **Abstract**

There is a lack of systematic and comparable data on juvenile delinquency between countries, and a lack of self-report instruments for this same construct. To give an answer to these needs the International Self-Report Delinquency (*ISRD*) was created. Firstly, we carried out a cross-cultural adaptation, to the portuguese version, of the B version of the internet based sample of the *ISRD4*. Subsequently, an exploratory study was carried out to investigate the effect of context, gender, socioeconomic status and perception of violence on the delinquent behaviors reported in the mobile survey. 78 participants between the ages of 18 and 19 were surveyed. It was testified an association between reported delinquent behavior and the perception of violence, and the existence of differences between participants of different genders in terms of reported delinquent behaviors, in particular “serious” ones. Alternately, there were no statistically significant associations between the socioeconomic status and the delinquent behaviors reported, nor differences between the delinquent behaviors reported in the presence of others. In general, it is concluded that the instrument is ready to be applied to the Portuguese population and that the instrument, in particular with the use of the mobile, is an appropriate tool to measure delinquent behaviors.

*Keywords:* mobile phone; cross-cultural adaptation; *ISRD*; juvenile delinquency; self-report measure

## Índice

Adaptação da <i>internet based sample</i> do <i>International Self-Report Delinquency 4</i> – Estudo exploratório .....	9
Metodologia .....	17
Participantes .....	17
Instrumento .....	17
Procedimento .....	18
Resultados .....	20
Consistência interna .....	20
Contexto de aplicação .....	21
Género dos participantes .....	22
Nível socioeconómico dos participantes .....	24
Perceção de violência .....	25
Discussão .....	25
Limitações do estudo e direções futuras .....	28
Referências bibliográficas .....	29
Anexos .....	40

## Índice de Tabelas

Tabela 1 <i>Subescalas da versão B do ISRD4</i> .....	20
Tabela 2 <i>Dados das subescalas do ISRD4</i> .....	21
Tabela 3 <i>Relação entre o local de participação e a presença de terceiros</i> .....	22
Tabela 4 <i>Relação entre o género e o reportar de pelo menos um comportamento delinquente ...</i>	23

Tabela 5 <i>Relação entre o género e o reportar de comportamentos delinquentes “graves” e “não graves”</i> .....	24
Tabela 6 <i>Relação entre o NSE e o reportar de pelo menos um comportamento delincente</i> .....	25

## **Adaptação da *internet based sample* do *International Self-Report Delinquency 4* – Estudo exploratório**

A delinquência juvenil é um problema preocupante e prevalente (Braga & Gonçalves, 2013; Pereira & Maia, 2017). Este conceito é complexo, impreciso e não reúne consenso na literatura relativamente à sua definição, explicação e medição (Bartol & Bartol, 2014; Negreiros, 2008; Regoli et al., 2016).

Enquanto conceito social, a delinquência é caracterizada pelo rompimento, por parte de um sujeito, da tolerância, dos valores e das normas dos grupos sociais (Born, 2005; Ferreira, 1997; Hirschi, 1969). Logo, um sujeito que tenha cometido uma infração penal poderá não ser considerado um delinquentes pela sociedade (Carvalho, 2005; Ferreira, 1997). Por outro lado, de acordo com os critérios jurídico-legais, a delinquência pode ser entendida como a prática de um comportamento ilegal condenável pelas leis penais (Ferreira, 1997; Negreiros, 2008, 2016). As leis são mutáveis e variam no tempo e espaço, cada país tem a sua própria legislação e a sua perspectiva do que são atos condenáveis (Born, 2005; Gomes et al., 2018). Em Portugal, as normas jurídicas que determinam e regulam os atos considerados como infrações penais encontram-se no Código Penal (2007). Este inclui, nos artigos 19º e 20º, o termo imputabilidade e refere que esta depende da capacidade de o sujeito avaliar a sua prática como uma ilicitude no momento em que a realiza, bem como a sua autodeterminação de acordo com essa avaliação. Os menores de 16 anos de idade são considerados inimputáveis.

Atualmente, em Portugal, um menor de 12 anos que realize “comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento” encontra-se numa situação de perigo, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei no 26/2018 de 5 julho da Assembleia da República, 2018). No artigo 4 desta mesma lei, é indicado que estas crianças serão alvo de uma intervenção “necessária e a adequada à situação de perigo”.

Por outro lado, a Lei Tutelar Educativa (Lei no 4/2015 de 15 de janeiro da Assembleia da República, 2015) abrange os jovens com uma idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, que cometem um ato qualificado como crime. A estes será aplicada a medida tutelar adequada e que servirá os interesses do menor, devendo a mesma ser proporcional à gravidade do ato e à necessidade de educação do menor para o direito.

Aos 16 anos os jovens atingem a maioridade penal e ao cometerem um crime ser-lhes-á aplicada uma pena de acordo com o Código Penal (Código Penal, 2007). No entanto, aos indivíduos com idades compreendidas entre os 16 e os 21 anos poderão ser aplicadas normas fixadas no Regime Penal Aplicável a Jovens Delinquentes (Decreto Lei no 401/82 de 23 de setembro do Ministério da Justiça, 1982). Este regime entra em vigor quando é aplicada uma pena e o juiz delibera que a sua atenuação será benéfica para a reinserção social do jovem.

Existem diversos fatores de risco (*e.g.*, individuais, familiares, comunitários, sociais) que afetam os jovens e que os podem levar a realizar comportamentos delinquentes (Shader, 2003). Entre estes fatores encontra-se a pobreza, que está principalmente conectada com crimes violentos e, de modo menos pronunciado, a crimes não violentos (Bartol & Bartol, 2014; Green et al., 2008; McAra & McVie, 2016; Rekker et al., 2015). O baixo nível socioeconómico (NSE) pode ser medido tendo em conta vários indicadores, sendo importante salientar os rendimentos familiares e as pobres condições de alojamento como preditores de comportamentos delinquentes (Farrington, 1992, 2017; Siegel & Welsh, 2008). O género é, de igual modo, um fator a ter em conta, uma vez que a literatura defende que os rapazes têm maior tendência a cometer mais crimes e crimes com maior gravidade (Bartol & Bartol, 2014; Junger-Tas et al., 2004; Koon-Magnin et al., 2016).

Existem diversas formas de medir o envolvimento dos sujeitos em comportamentos criminais ou delinquentes (Thornberry & Krohn, 2000), incluindo o uso de dados oficiais, a observação comportamental, a análise de documentos referentes a comportamentos delinquentes (*e.g.*, histórias publicadas, artigos de jornais) e os questionários de autorrelato e de vitimização, entre outros (Negreiros, 2008; Shoemaker, 2018).

Antes de 1950, as investigações relacionadas com a delinquência juvenil baseavam-se, principalmente, nos registos e estatísticas oficiais das prisões e dos tribunais (Burfeind & Bartusch, 2015; Farrington, 1999; Farrington et al., 2007; Negreiros, 2008). No entanto, Short e Nye (1957) publicaram um artigo no qual denunciavam as falhas deste método e defendiam que o mesmo era usado pelos investigadores devido à falta de alternativas. Os registos oficiais incluem apenas uma pequena parte das atividades ilegais existentes (Gomes et al., 2018; Junger-Tas & Marshall, 1999; Kirk, 2006; Negreiros, 2008; Shoemaker, 2018), sendo que uma quantidade substancial dos crimes não são reportados e outros não possuem registo oficial (Junger-Tas & Marshall, 1999; Negreiros, 2008; Thornberry & Krohn, 2000). Logo, basear as investigações apenas nos dados oficiais pode potenciar vieses (Thornberry & Krohn, 2003).

Alternativamente, é possível o recurso à observação comportamental. Todavia, os atos criminosos são, na sua maioria, imprevisíveis (Gomes et al., 2018). Alguns podem não o ser, contudo os participantes estariam relutantes em ser observados durante a realização de um comportamento ilegal, devido às potenciais consequências negativas (Gomes et al., 2018; Thornberry & Krohn, 2000, 2003). Adicionalmente, ao utilizar este método, os investigadores seriam apenas capazes de observar uma pequena parte dos crimes, o que levaria a conclusões limitadas dos padrões do comportamento criminal (Thornberry & Krohn, 2003).

No que concerne aos estudos de vitimização, os investigadores procuram questionar os indivíduos acerca da sua experiência enquanto vítimas de um crime (Negreiros, 2008; Regoli et al., 2016), tentando encontrar um padrão nas suas características e compreender como estes poderão eventualmente passar a ser ofensores (Shoemaker, 2018). Por exemplo, Shaffer & Ruback (2002) encontraram evidências de que jovens vítimas de violência, em oposição aos que não foram, tinham uma maior probabilidade de se tornarem ofensores. Os estudos de vitimização possibilitam a obtenção de informações de ofensas que não foram relatadas à polícia e permitem a identificação de fatores de risco (*e.g.*, idade, género, classe social) associados a diferentes tipos de crimes (Burfeind & Bartusch, 2015; Maxfield & Babbie, 2009).

Em prol de colmatar as lacunas dos métodos existentes, iniciou-se a utilização de autorrelatos (Short & Nye, 1957; Thornberry & Krohn, 2000), principalmente nas ciências sociais e na psicologia, comumente no formato de questionário (Schwarz, 1999; Shaughnessy et al., 2012). Estes auxiliam os investigadores a ter uma maior compreensão dos pensamentos, sentimentos, comportamentos e motivações dos participantes através das respostas obtidas (Burfeind & Bartusch, 2015; Price, 2012; Schwarz, 1999). Os métodos de autorrelato têm adquirido um *design* progressivamente mais sofisticado, tornando a sua aplicação mais válida e fiável (Thornberry & Krohn, 2000).

A utilização de questionários de autorrelato para medir o comportamento delinquente, viabiliza a exploração da etiologia do crime, através do recurso a questões relacionadas com as características da família e do ambiente, e a sua influência no sujeito (Thornberry & Krohn, 2003). Possibilita, também, a obtenção de dados acerca de vários crimes que geralmente não são reportados à polícia (*e.g.*, vandalismo, posse de arma) (Babinski et al., 2001). É, ainda, o método mais adequado para colocar questões sensíveis, de cariz privado (*e.g.*, itens acerca do uso de drogas, comportamentos sexuais, votações e rendimentos) (Tourangeau & McNeely, 2003; Tourangeau & Yan, 2007). O conceito de questões sensíveis engloba diversas dimensões: a indesejabilidade das questões, a invasão da

privacidade e a ameaça de revelações a terceiros (Mavletova & Couper, 2013; Tourangeau et al., 2000; Tourangeau & Smith, 1996). Existem potenciais fontes de vieses resultantes da existência de questões sensíveis, incluindo os erros de medida, que se verificam quando os respondentes sub-reportam os comportamentos socialmente indesejáveis (Chan, 2009; Mavletova & Couper, 2013; Tourangeau et al., 2000). Há evidências de que quanto mais sensíveis as questões menor a taxa de resposta (Krumpal, 2013). Apesar disto, a taxa de resposta em questões acerca de comportamentos socialmente indesejáveis é maior quando são utilizados métodos de autoadministração (Farrington et al., 2003; Mavletova & Couper, 2013; Tourangeau & Smith, 1996; Tourangeau & Yan, 2007), inclusive em questões acerca de comportamentos delinquentes (Murray & Farrington, 2010).

Apesar das suas vantagens, os autorrelatos são uma fonte de recolha de dados com limitações (Schwarz, 1999). Pequenas mudanças nas palavras, no formato ou no contexto das questões podem levar a grandes alterações nas informações obtidas (Schwarz, 1999). Relativamente à delinquência, estes instrumentos tendem a não medir as ofensas mais severas e violentas, como o homicídio e a violação (Negreiros, 2008; Shoemaker, 2018). Além disso, muitas vezes, este tipo de estudos utiliza apenas uma população escolar, o que pode excluir outros indivíduos que potencialmente realizam comportamentos delinquentes (Burfeind & Bartusch, 2015; Cernkovich et al., 1985). Este método está também limitado pela inexistência de uma classificação consensual do conceito da delinquência, o que, conseqüentemente, dificultará a sua avaliação e comparação. Apesar das limitações, este continua a ser o método mais válido e preciso para a análise da delinquência (Hindelang et al., 1981; Thornberry & Krohn, 2003). E, para ajudar a aferir a validade dos dados obtidos ao nível dos comportamentos delinquentes, também é plausível estudar outras variáveis que possivelmente influenciam estas respostas, como a percepção de violência (Marshall et al., 2020). Esta ideia baseia-se na literatura existente que afirma que em países com menores taxas de crime possivelmente haverá uma maior sensibilidade à violência, devido à percepção negativa das pessoas acerca do crime (Kivivuori & Bernburg, 2011; Lynch & Addington, 2015; Svensson & Oberwittler, 2021)

Existem diversos modos de administração de questionários (e.g., *internet*, *mail*, telefone) (Bowling, 2005; Christensen et al., 2011; Loomis & Paterson, 2018; Price, 2012; Shaughnessy et al., 2012) e, no que concerne aos autorrelatos, tem-se verificado um aumento do uso da *internet* para realizar a recolha dos dados (Christensen et al., 2011; Schlosser & Mays, 2018). A *internet* permite aos investigadores obterem uma maior amostra, geograficamente dispersa e com menos *missing values* (Carlbring et al., 2007; Christensen et al., 2011; Evans & Mathur, 2018; Shaughnessy et al., 2012). A

população que usa a *internet* possui diferentes características que poderão afetar os dados obtidos, entre as quais o género dos participantes, uma vez que, de acordo com a literatura, os homens e as mulheres recorrem à internet por diferentes motivos. Enquanto que as mulheres costumam utilizar mais as redes sociais e comunicar com os seus conhecidos, os homens tendem a passar o tempo a jogar videojogos, ler notícias, entre outros (Carbonell et al., 2018; Kimbrough et al., 2013). Apesar de haver literatura que aponta que as mulheres têm uma maior taxa de participação nos estudos *online* (e.g., Carbonell et al., 2018; Erens et al., 2018; Smith, 2008; Yetter & Kristen, 2010), este não parece ser um tema consensual, visto que alguns artigos apontam que os homens é que tem a maior taxa de participação (e.g., McCabe et al., 2006). Adicionalmente, pessoas iliteradas, sem acesso à internet e com um baixo NSE serão sub-representadas (Braun et al., 2020; Tanner, 2018).

Os participantes, ao responderem a um questionário na *internet*, podem utilizar uma panóplia de equipamentos, como o telemóvel ou o computador (Lugtig & Toepoel, 2016; Toninelli & Revilla, 2016). Os dispositivos utilizados poderão impactar a qualidade dos dados e as respostas obtidas, pois possuem diferentes características (Schlosser & Mays, 2018), como a portabilidade do equipamento e o tamanho do ecrã (Antoun et al., 2017). Relativamente à portabilidade, esta é superior no telemóvel, o que permite o seu uso frequente e em várias contextos, enquanto que os computadores são mais utilizados em casa ou no trabalho (Antoun et al., 2017; Cui & Roto, 2008; Lee et al., 2005). Geralmente, os respondentes que utilizam o telemóvel fora de casa têm uma maior probabilidade de ter outras pessoas perto de si (Antoun et al., 2017; Mavletova & Couper, 2013). No entanto, segundo a literatura existente na área parece não existir uma relação significativa entre o dispositivo utilizado, o contexto (presença ou não de terceiros) e as informações sensíveis reportadas (Antoun et al., 2017; Mavletova & Couper, 2013; Toninelli & Revilla, 2016). No que concerne ao tamanho do ecrã, os telemóveis têm-nos mais pequenos, aumentando a probabilidade de os sujeitos selecionarem a resposta errada (Parush & Yuviler-Gavish, 2004). Impossibilita, ainda, a visualização de todas as opções de resposta disponíveis, o que poderá conduzir a uma menor precisão nos dados obtidas (Stapleton, 2013). Tais efeitos verificam-se, especialmente, quando não há uma otimização dos questionários para se adequar a cada dispositivo (Antoun et al., 2018; Lugtig & Toepoel, 2016). Adicionalmente, é possível verificar que a taxa de abandono dos questionários é superior no telemóvel (Mavletova & Couper, 2013; Stapleton, 2013) e que os respondentes demoram mais a preencher o questionário neste dispositivo (Antoun & Cernat, 2020; Couper & Peterson, 2017; Mavletova & Couper, 2013; Schlosser & Mays, 2018).

Apesar da existência de estudos de autorrelato relacionados com a delinquência juvenil, estes limitam-se, na sua maioria, a um ou poucos países (Junger-Tas et al., 2012). Foi identificada a necessidade da comparação criminológica entre vários países (Aebi et al., 2002), para que haja um aumento das colaborações científicas para a construção conjunta do conhecimento (Junger-Tas et al., 2012). Existe, agora, um esforço para aumentar as iniciativas da recolha de novos dados a nível internacional (Aebi et al., 2002). Uma das organizações que tenta dar resposta a esta carência é a *United Nations Office on Drugs and Crime* que tem como um dos seus objetivos melhorar a prevenção dos crimes e ajudar a criar sistemas de justiça criminal efetivos ("UNODC Annual Report 2018", 2018). Apesar do aumento recente das informações e medidas do crime, a maioria das mesmas refere-se apenas ao comportamento criminal adulto (Junger-Tas et al., 2012).

Para dar resposta às necessidades identificadas surgiu o *International Self-Report Delinquency (ISR D)*. Lançado em 1992, teve como objetivos examinar a variabilidade nos padrões e correlatos dos comportamentos delinquentes autorreportados, verificar a prevalência dos diferentes tipos de delinquência juvenil em vários países industrializados e contribuir para o desenvolvimento metodológico dos métodos de autorrelato. Este instrumento pretende obter uma avaliação holística do comportamento delincente (Junger-Tas et al., 2012), logo avalia um grande leque de comportamentos (*e.g.*, absentismo escolar, roubo, agressão, fuga do lar) (Thornberry & Krohn, 2000). O *ISR D* foi o primeiro questionário padronizado de autorrelato da delinquência com mais de 10 países participantes (Junger-Tas et al., 2012). Após a primeira versão foram realizadas a segunda e a terceira (*e.g.*, em Portugal a segunda versão foi aplicada entre 2005 e 2007 e a terceira entre 2015 e 2016) (Martins et al., 2019).

Assim como o *ISR D*, existem diversos instrumentos que são disponibilizados apenas num idioma e que posteriormente precisam de ser alvo de uma adaptação transcultural (Epstein et al., 2015), a qual engloba a tradução linguística e a adaptação cultural (Beaton et al., 2000; Falcão et al., 2003). Em Portugal verifica-se uma necessidade de instrumentos adaptados e validados para estudar a delinquência juvenil (Pechorro et al., 2015). Alguns dos instrumentos adaptados a nível nacional, além do *ISR D*, são: a *Escala de Delinquência Auto-relatada Adaptada (Adapted Self-Report Delinquency Scale)*; Carroll et al., 1996), adaptada por Pechorro e colaboradores (2015) e a versão reduzida da escala *Self-Report Delinquency (SRD)*, de Elliot e Ageton (1980) e adaptada por Pechorro e colaboradores (2019).

São necessários alguns cuidados ao realizar a adaptação, visto que pode existir falta de expressões idiomáticas ou palavras equivalentes nas duas línguas, alguns itens podem ter um significado específico para determinada cultura e ser inexistentes noutras. Para além disso, as diferentes culturas podem perceber de modo diferente os itens (Epstein et al., 2015). Se a adaptação for realizada corretamente, os investigadores poderão comparar dados de diversas amostras e contextos (Hambleton, 2005).

Em 1993, foi criado um comité com psicólogos de várias organizações dos diferentes ramos da psicologia. Estes criaram um conjunto de 22 *guidelines* (10 relacionadas com a adaptação) que consideraram ser adequadas aquando da realização de uma tradução de um instrumento. Alguns das *guidelines* possuem informação relacionada com a necessidade de tradução e de um estudo-piloto (Hambleton, 2005; Vijver & Hambleton, 1996). Relativamente à tradução esta deve ser realizada para que ocorra a conversão do instrumento da língua original para o idioma pretendido (Beaton et al., 2000; Brislin, 1970). Beaton e colaboradores (2000) defendem que uma das traduções deve ser concretizada por um tradutor bilingue ingénuo, de modo a que a tradução reflita a linguagem da população-alvo, e a outra deve ser realizada por um tradutor que conheça o conceito a ser estudado, de modo a conceder uma equivalência focada nas medidas e conceitos. Posteriormente, ambas as versões devem ser sintetizadas (Borsa et al., 2012; Brislin, 1970). Por fim, deve ser realizado um estudo-piloto, no qual se aplica o instrumento numa amostra com características que reflitam a população-alvo. Este terá como objetivo aferir se a linguagem é clara, se algum item é desnecessário ou redundante e verificar se as equivalências se mantiveram (Beaton et al., 2000; Borsa et al., 2012; Machado et al., 2014).

Considerando a importância de recolher dados comparáveis e sistemáticos acerca da delinquência juvenil entre os vários países e de continuar a aumentar o reportório, a nível nacional, de instrumentos de autorrelato adaptados e validados para medir o comportamento delincente surgiu o primeiro objetivo desta dissertação. Este consistia na realização da adaptação da versão B do *Internet Based Sample* do *International Self-Report Delinquency 4 (ISRDA)* para a língua portuguesa.

O segundo objetivo consistiu no estudo de cinco hipóteses de investigação, fundamentadas na literatura da especialidade, acerca do uso do telemóvel para responder a questões sensíveis, tendo especial ênfase nos comportamentos delinquentes. As hipóteses podem ser divididas em três diferentes grupos.

O primeiro grupo (H1) incide no contexto de preenchimento do questionário e como este pode estar relacionado com o sub-reportar de comportamentos delinquentes. Esta hipótese baseia-se nos pressupostos da literatura de que, apesar de geralmente os sujeitos tenderem a ser menos honestos acerca dos seus comportamentos quando estes são socialmente indesejáveis (Tourangeau et al., 2000; Tourangeau & Yan, 2007), tal não se verifica nos estudos que relacionam o reportar de informações sensíveis com a presença de terceiros (Antoun et al., 2017; Mavletova & Couper, 2013; Toninelli & Revilla, 2016). Neste sentido, formulou-se a seguinte hipótese:

H1) a presença de terceiros não afeta a quantidade de comportamentos delinquentes reportados.

O segundo grupo engloba as questões H2, H3 e H4. Estas têm como principal propósito perceber o impacto de algumas características da população que opta por responder aos questionários *online*, em particular o género e o NSE (Braun et al., 2020; Smith, 2008; Tanner, 2018; Yetter & Kristen, 2010, nos comportamentos delinquentes reportados via telemóvel. As hipóteses baseiam-se nos artigos acerca da delinquência juvenil, na qual é apontado que a maioria dos crimes e os de maior gravidade são cometidos por rapazes (Bartol & Bartol, 2014; Junger-Tas et al., 2004; Koon-Magnin et al., 2016) e por jovens de NSE mais baixo (Bartol & Bartol, 2014; Green et al., 2008; McAra & McVie, 2016; Rekker et al., 2015).

H2) os rapazes envolvem-se em mais comportamentos delinquentes do que as raparigas;

H3) os rapazes envolvem-se em comportamentos delinquentes de maior gravidade do que as raparigas;

H4) o nível socioeconómico dos participantes está significativamente associado com a prática de comportamentos delinquentes;

Por último, pretendeu-se averiguar se o número de comportamentos delinquentes podem ser afetados pela sensibilidade dos respondentes às questões da perceção da violência (Lynch & Addington, 2015; Marshall et al., 2020).

H5) existe uma associação entre o número de comportamentos delinquentes reportados e a perceção de violência.

## Metodologia

### Participantes

Os participantes incluídos neste estudo constituem a amostra portuguesa do estudo exploratório da versão B da *internet based sample* do *ISRD4*. A população-alvo deste estudo foram jovens de 18 e 19 anos residentes em Portugal, com literacia em português.

O estudo exploratório foi composto por uma amostra não aleatória, tendo-se recorrido à técnica de bola de neve e as redes sociais para se obter participantes. A amostra do estudo exploratório foi constituída por 78 participantes de 18 e 19 anos ( $M = 18.35$ ;  $DP = .48$ ), 29 rapazes e 49 raparigas. Inicialmente foram recolhidas 103 respostas ao inquérito, mas cinco participantes foram eliminados por não obedecer aos critérios de inclusão (idade), oito por não terem utilizado o telemóvel para responder ao questionário e os restantes 12 por não responderem a pelo menos 66% das perguntas. A taxa de desistência do questionário foi de 19.39%.

### Instrumento

O *ISRD4* é um instrumento de autorrelato. Este possui três partes: a fixa, os módulos com itens específicos para cada país e os módulos opcionais. A parte fixa reteve o máximo de itens possíveis do *ISRD3*, de modo a facilitar as comparações diretas, realizando ajustamentos nas questões necessárias. O *ISRD4* tem como tema o cibercrime e a vitimização resultante do mesmo, logo contem questões acerca deste tópico incorporadas nas questões de vitimização e de agressão. No módulo opcional os investigadores portugueses optaram por utilizar um módulo específico acerca do cibercrime e/ou do *COVID-19*.

Para o *ISRD4* foi criada a *school based sample* (SBS) e a *internet based sample* (IBS). A IBS é uma versão reduzida da SBS, cujos objetivos metodológicos são: testar a fiabilidade do questionário *ISRD4* em dispositivos móveis; combinar as vantagens de um estudo dispendioso e com uma amostra probabilística representativa, com um com menos gastos e com uma grande amostra não-probabilística; examinar a vitimização e a agressividade numa faixa etária que ainda não foi estudada nas versões anteriores do *ISRD* (18 e 19 anos). A IBS está disponível em duas versões: a A e a B. A versão A contém a teoria da ação situacional aplicada ao cibercrime (itens direcionados para crenças morais, autocontrolo e exposição *online* e *offline*) enquanto que a versão B se foca na relação entre a perceção de violência, experiências de discriminação, identidade e crimes violentos (itens acerca da

violência, vingança, discriminação e identificação) (Marshall et al., 2020). Para o presente estudo foi utilizada a versão B.

A versão B da *IBS* inicia-se com um texto introdutório que inclui os objetivos da investigação, a importância do contributo do jovem para a mesma e as informações acerca do anonimato e confidencialidade das respostas. Para realizar o estudo os jovens tiveram de selecionar a sua idade, devendo a mesma ser 18 ou 19 anos, e consentirem a sua participação no estudo. O questionário contém 10 categorias com questões relacionadas com: o *background* demográfico (questões C1, C3, C6, C8, C10, C13, C19-C23 e G2); a vitimização (questões F1, F3, F11 e F13); os tempos livres (questão G3); a violência (questão K1); a vingança (questão L1); os comportamentos delinquentes (questões J1, J3, J4, J7, J8, J9, J11, J14 e J15); a pertença aos grupos sociais (questões M1a, M1b, M2, M3 e M4); o *follow-up* acerca de armas (questões S1 – S6); as questões de integridade de resposta (questões W2-W5). Foi, ainda, acrescentado um módulo opcional acerca do dispositivo utilizado pelos participantes para responder ao inquérito e acerca do contexto de resposta (A1-A3). No final foram disponibilizados vários contactos de apoio a vítimas, de apoio psicológico e dos investigadores responsáveis.

As respostas do questionário apresentam vários formatos, incluindo respostas dicotómicas, de escala de *Likert* e de resposta aberta. As perguntas eram de resposta forçada e não era possível guardar as respostas já dadas no instrumento para preenchimento posterior.

O instrumento foi inserido no *Lime Software* (<https://www.limesurvey.org/pt/>), o qual otimizava o questionário dependendo do dispositivo utilizado, e tinha uma duração prevista de 10 minutos.

## **Procedimento**

Para a realização deste estudo foi necessário um parecer favorável da Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho (*CEICSH*).

Para começar, a versão B da *IBS* do *ISR4* foi adaptada para a versão portuguesa seguindo três fases: a realização das traduções, uma síntese das mesmas e dois estudos-piloto. A tradução foi executada por dois sujeitos independentes. Após o término das traduções foi realizada uma reunião dos tradutores para que houvesse um consenso numa versão provisória da tradução. Seguidamente, foram realizados dois estudos-piloto com a versão provisória do instrumento, via *zoom*, cujo o objetivo foi aferir se os respondentes compreendiam o significado das questões, se era necessário fazer ajustes na tradução e aferir os aspetos práticos da administração do questionário (*e.g.*, como disseminar o

questionário, a adequação das instruções). Os participantes foram recrutados com base na proximidade e conveniência. O primeiro estudo-piloto contou com apenas três participantes, logo foi necessário realizar um segundo, com mais três respondentes, de modo a obter um tamanho de grupo adequado (Bloor et al., 2001; Krueger & Casey, 2009). No total foram selecionados seis jovens com 18 e 19 anos ( $M = 18.33$ ;  $DP = 0.47$ ), dos quais quatro eram do sexo feminino (66.67%). Em ambos os grupos procedeu-se, inicialmente, à aplicação do instrumento. De seguida foram realizados os grupos focais, nos quais os participantes responderem a algumas questões, durante aproximadamente 45 minutos, acerca do questionário, do seu formato e conteúdo, de propostas de soluções e ajustes, e os métodos mais adequados para divulgá-lo. Como guião foi usada uma entrevista semiestruturada, com uma estrutura em “*funil*”. Foi realizada a gravação do áudio das sessões para que, posteriormente, fossem transcritas. Contudo, uma vez obtidas as informações necessárias dos áudios, os mesmos foram destruídos. Os dados recolhidos foram codificados, armazenados e interpretados (Bloor et al., 2001; Silva et al., 2014), empregando uma análise temática. As conclusões mais relevantes foram as relacionadas com a adequação dos itens, das perguntas, das respostas e dos temas e acerca dos melhores métodos de disseminação para o questionário.

Em relação à adequação dos itens estes foram considerados adequados para a população portuguesa, no entanto foram apontadas algumas incongruências ao nível das equivalências semânticas e idiomática. Por equivalência semântica entendesse que as palavras adaptadas para a língua-alvo mantêm o significado do idioma original (Beaton et al., 2000; Borsa et al., 2012; Epstein et al., 2015). A este nível foram realizadas alterações no termo “*zona*”, visto que os respondentes apontaram que a sua definição era muito ampla, para o termo “*vizinhança*”. E, quanto equivalência idiomática, que está relacionada com a formulação de uma expressão equivalente entre os dois idiomas (Beaton et al., 2000; Borsa et al., 2012), foi reajustada a expressão “*ensino equivalente ao 12.º*”, pois os participantes não conseguiram apontar o que este englobava. Deste modo, foram adicionados exemplos à resposta para que a mesma se tornasse mais clara.

Quanto ao vocabulário do inquérito este foi considerado apropriados para jovens com 18 e 19 anos, pelo que não foram realizadas alterações.

No que concerne ao formato das questões, foi levantada um problema nas questões com escala de *Likert* de cinco pontos, pois alguns participantes apontaram a inexistência de alternativas de resposta suficientes. No entanto, não foi possível realizar alterações a este nível, visto que seria necessária a aprovação do comité internacional do *ISR*.

As perguntas que foram apontadas como podendo conter respostas menos honestas devido à sensibilidade do seu tópico foram as que estão relacionadas com os rendimentos familiares, grupos sociais, violência e estado mental.

Quanto aos métodos de disseminação do questionário, foram adicionados novos meios de divulgação, através do *Instagram* e do *Facebook*, além do recurso ao método de bola de neve.

Posteriormente, foi realizado o estudo exploratório, contando com a participação de jovens com 18 e 19 anos. O *link* para aceder ao instrumento foi cedido pela investigadora a vários sujeitos que, posteriormente, continuaram a partilha-lo com outros conhecidos da faixa etária pretendida. Adicionalmente, foram criadas publicações no *Facebook* e no *Instagram* para atrair mais respondentes. Este tinha um tempo de preenchimento previsto de 10 minutos, sendo que o tempo médio de resposta nos computadores foi 8 minutos e no telemóvel 13. No início do questionário todos os participantes deram o seu consentimento informado.

## Resultados

### Consistência Interna

Numa fase inicial do tratamento de dados procurou-se verificar a fidelidade do instrumento. As subescalas existentes na versão B do *IBS* do *ISRD4* (tabela 1) basearam-se na categorização definida pelos autores do instrumento (Marshall et al., 2020).

**Tabela 1**

*Subescalas da versão B do ISRD4*

	Itens
Perceção de violência	K1a, K1b, K1c, K1d, K1e, K1f, K1g
Pertença	M1a, M1ba, M1bb, M1bc, M1bd
Vingança	L1a, L1b, L1c, L1d, L1e
Perceção de discriminação	M4a, M4b, M4c, M4d
Comportamentos delinquentes	J1, J3, J4, J7, J8, J9, J11, J14
Vitimização	F1, F3, F11, F13

Na tabela 2 é possível visualizar as subescalas e as suas respectivas médias, desvio-padrão e *alfa de Cronbach*.

**Tabela 2**

*Dados das subescalas do ISRD4*

Subescalas	<i>M</i> *	<i>DP</i> **	$\alpha$ ***
Percepção de violência	14.63	3.73	.74
Pertença	6.82	3.52	.47
Vingança	10.08 <sup>b</sup>	2.40 <sup>b</sup>	.004 <sup>b</sup>
Percepção de discriminação	10.39	4.73	.87
Comportamentos delinquentes	.47	.80	.41 <sup>a</sup>
Vitimização	.35	.64	.32 <sup>a</sup>

*Nota:* \* *M* = média; \*\* *DP* = desvio-padrão; \*\*\*  $\alpha$  = alfa de Cronbach

<sup>a</sup> estas subescalas tiveram a sua consistência interna calculada tendo em conta a fórmula *Kunder-Richardson-20*, pois as suas variáveis eram dicotómicas

<sup>b</sup> a subescala “*vingança*” obteve uma covariância média negativa, logo foi necessário eliminar o item L1a

A consistência interna das subescalas “*vitimização*”, “*comportamentos delinquentes*”, “*vingança*” e “*pertença*” é considerada baixa, dado que o seu valor é inferior a .70 (Marôco, 2010). Por outro lado, a subescala “*percepção de violência*” apresenta um alfa razoável, visto que está num intervalo entre .70 e .80. A “*percepção de discriminação*” possui um bom alfa, dado que se situa entre .80 e .90 (Pestana & Gageiro, 2008).

### **Contexto de aplicação**

Em termos totais, a maioria dos participantes (92.86%) reportou ter utilizado como dispositivo para responder ao *ISRD4* o telemóvel. A tabela 3 apresenta a distribuição dos participantes que referem ter preenchido o questionário na sua casa ou fora de casa acompanhados ou não.

### Tabela 3

*Relação entre o local de participação e a presença de terceiros*

Localização	Em casa		Fora de casa		Total	
	N	%	N	%	N	%
Acompanhado	15	19.23	9	11.54	24	30.77
Sozinho	39	50.00	15	19.23	54	69.23
Total	54	69.23	24	30.77		

Através da leitura da tabela 3 é possível verificar que durante a realização do questionário a maioria dos participantes (69.23%) estava em casa e os restantes 30.77% estavam noutra localização. A maioria dos respondentes revelou estar sozinho durante a concretização do instrumento (69.23%), quer os que se encontravam em casa (50%) quer os que estavam no exterior (19.23%).

Quanto ao estudo do *impacto da presença de terceiros nos comportamentos delinquentes reportados* (H1), foi realizada uma análise exploratória dos dados. Como variável independente foi utilizada a “*presença de terceiros*” e como variável dependente a *score* total dos itens da subescala “*comportamentos delinquentes*”. Esta última consistia na soma da resposta a oito perguntas dicotômicas (codificada com 0 = não realizou o comportamento; 1= realizou o comportamento), tendo as respostas oscilado entre zero e oito.

Não se verificando os pressupostos da normalidade dos dados (Martins, 2011), realizou-se o teste de *Mann-Whitney*. Através da análise obteve-se  $U = 642.5$ ,  $p = .942$ . Verificou-se, assim, a não existência de diferenças estatisticamente significativas ao nível dos comportamentos delinquentes reportados entre os grupos em função de terceiros.

### Género dos participantes

A amostra total em estudo era predominantemente feminina (62.82%). Na tabela 4 é possível verificar a distribuição da população por género com o reportar de pelo menos um comportamento delincente.

**Tabela 4***Relação entre o género e o reportar de pelo menos um comportamento delinvente*

	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Reportou						
comportamentos	10	12.82	15	19.23	25	32.05
delinquentes						
Não reportou						
comportamentos	39	50.00	14	17.95	53	67.95
delinquentes						

Através da análise da tabela 4 podemos aferir que a maioria dos participantes (67.95%) não reportou ter realizado nenhum comportamento delinvente na sua vida. No entanto, ao explorar os respondentes deste grupo, aferimos que 73.58% da amostra eram do género feminino. Por outro lado, 32.05% da amostra reportou ter praticado pelo menos um comportamento delinvente, do qual a maioria (51.72%) eram rapazes.

Com estes dados em mente, e tendo em conta a literatura existente acerca dos comportamentos delinquentes, foi estudado se *os rapazes se envolvem em mais comportamentos delinquentes do que as raparigas* (H2). Foi utilizada como variável independente o “género” e como variável dependente a *score* total dos itens da subescala “comportamentos delinquentes”.

Não se verificando os pressupostos da normalidade dos dados, realizou-se o teste de *Mann-Whitney*, obtendo-se  $U = 454$ ,  $p = .001$ . Ou seja, verifica-se que o género dos participantes distingue significativamente o número de comportamentos delinquentes que reportam, tendo os rapazes relatado um maior número de atividades delinquentes.

Adicionalmente, para se realizar um estudo mais aprofundado dos comportamentos delinquentes praticados pelos participantes foi realizada uma divisão entre os comportamentos delinquentes “*graves*” e “*menos graves*”. Esta é uma divisão importante, particularmente porque, segundo a literatura, os rapazes tendem a cometer mais ofensas “*graves*” (e.g., Koon-Magnin et al., 2016; McAra & McVie, 2016) Assim, Enzmann e colaboradores (2010) consideraram que os comportamentos delinquentes “*graves*”, ou seja, os que são mais raros, são: invadir casas ou outros edifícios (questão

J4), agressões (questões J8 e J9) e a extorsão (questão J14). Por outro lado, consideraram crimes “*menos graves*”, que são os mais frequentes: pintar *graffitis* (questão J1), furto (questão J3), posse de armas (questão J7) e partilha de conteúdo privado *online* (questão J11).

Na tabela 5 é possível verificar a distribuição da população por género com o reportar comportamento delincente “*graves*” e “*menos graves*”.

**Tabela 5**

*Relação entre o género e o reportar de comportamentos delinquentes “graves” e “não graves”*

	Feminino		Masculino		Total	
	N	%	N	%	N	%
Crimes “ <i>graves</i> ” reportados	1	3.13	11	34.38	12	37.5
Crimes “ <i>menos graves</i> ” reportados	9	28.13	11	34.38	20	62.5

Para estudar o impacto do “*género*” no total de “*comportamentos delinquentes graves*” reportados (H3), foi realizado o teste de *Mann-Whitney*, visto que o pressuposto da normalidade foi rejeitado. Através do teste não paramétrico obteve-se  $U = 455$ ,  $p = .000$ . Verifica-se, então, que o género dos participantes distingue significativamente o número de comportamentos delinquentes “*graves*” reportados. Os rapazes relataram ter realizado um maior número de atividades delinquentes “*graves*” do que as raparigas.

### **Nível socioeconómico dos participantes**

Posteriormente, de modo a estudar a associação entre o “*NSE dos participantes*” (codificado = = NSE baixo; 1 = NSE médio; 2 = NSE alto) e a “*prática de comportamentos delinquentes*” (não reportou nenhum comportamento delincente/reportou pelo menos um comportamento delincente) (H4) foi realizado o teste do *Qui-Quadrado*. Neste verificou-se que não há associação entre o NSE e os comportamentos delinquentes reportadas, visto que  $\chi^2 = .567$ ,  $p = .753$  (tabela 6).

**Tabela 6***Relação entre o NSE e o reportar de pelo menos um comportamento delinquente*

	NSE baixo		NSE médio		NSE alto		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Reportou								
atitudes	1	1.28	18	23.08	6	7.69	25	32.05
delinquentes								
Não reportou								
atitudes	1	1.28	36	46.15	16	20.51	53	67.95
delinquentes								

**Percepção de violência**

Para estudar a associação entre a percepção de violência e os comportamentos delinquentes usou-se o total dos “*comportamentos delinquentes*” e o total da “*percepção de violência*” (H5). Esta última consistia na soma das sete respostas dadas pelos participantes na escala de *Likert* de 7 pontos à pergunta “*Se um jovem fizesse isto, entendê-lo-ias como violência?*” (codificada com 0 = nada; 1= sim, em certa medida; 2 = sim, em grande medida; 3 = completamente), tendo-se obtido respostas que oscilam entre zero a 21.

Foi aplicado o *Coefficiente de Correlação de Pearson* e verificou-se uma correlação estatisticamente significativa negativa entre os comportamentos delinquentes e a percepção de violência,  $r = -.48$ ,  $p = 0.000$ . Logo, quanto menor a percepção de violência por parte dos participantes, maior o número de comportamentos de delinquentes praticados.

**Discussão**

O ponto de partida da presente dissertação foi a adaptação da versão B da *IBS* do *ISRDA*. Após a fase inicial da adaptação, que incluiu a tradução do instrumento por duas pessoas independentes e a sua síntese, o questionário foi sujeito a dois estudos-piloto. Estes envolveram a realização de grupos focais, que permitiram aferir a necessidade de realizar alterações no questionário, de modo a que este fosse adequado à população-alvo. Foram realizadas adaptações ao nível da equivalência semântica, de “*zona*” para “*vizinhança*”, e idiomática, de “*ensino equivalente a 12<sup>o</sup>*” para “*ensino secundário*”

*equivalente a 12º ano (ensino profissional, ensino artístico,...)”, visto que alguns itens não estavam a manter o significado do instrumento original (Beaton et al., 2000; Borsa et al., 2012). Não foi necessário realizar nenhuma alteração ao nível do vocabulário, visto que todos os respondentes consideraram o questionário acessível. Os dados obtidos acerca das questões sensíveis foram congruentes com a literatura, pois os participantes apontaram que as que questões de cariz mais privada do instrumento seriam as dos rendimentos familiares (Tourangeau & McNeely, 2003; Tourangeau & Yan, 2007), as dos comportamentos delinquentes (Gomes et al., 2021), da saúde mental (Varga et al., 2021) e da discriminação social (Abrajano & Alvarez, 2019). Estes grupos também contribuíram para as estratégias usadas nos métodos de disseminação do questionário, uma vez que os participantes afirmaram que as redes sociais eram um local apropriado para partilhar o instrumento, de modo a obter um maior número de participantes, particularmente se fosse utilizado o *Facebook* e o *Instagram*. Esta descoberta é semelhante aos dados encontrados na literatura (Barnes et al., 2021), motivando assim a partilha do *link* da *IBS* por ambas as redes sociais, além da utilização da técnica de amostragem da bola de neve.*

Quanto ao estudo exploratório, este inicialmente tinha como objetivo central realizar uma comparação entre os comportamentos delinquentes reportados via telemóvel *vs* computador, contudo como foi possível verificar nos resultados, apenas 5.95% da amostra realizou o questionário com o computador. Esta predominância de respostas com recurso ao telemóvel poderá, possivelmente, ser explicada pela tendência crescente dos sujeitos utilizarem os seus dispositivos móveis para aceder à *internet* (Clement, 2021; Gummer et al., 2019) e, conseqüentemente, para responder aos questionários por esta via (Antoun et al., 2019; Erens et al., 2018; Gummer et al., 2019; Revilla et al., 2018).

Em relação ao contexto é importante apontar que existia uma tendência dos participantes para responderem ao questionário em casa (69.23%). Esta conclusão é consoante com a literatura da área (Antoun et al., 2017; Schlosser & Mays, 2018; Toninelli & Revilla, 2016) que aponta que mesmo que os participantes estivessem a utilizar o telemóvel continuavam a optar por responder aos questionários em casa. Destes respondentes que se encontravam em casa, 72.22% estavam sozinhos. Por outro lado, dos 24 participantes que se encontravam fora de casa durante a realização do questionário, 62.5% estavam sozinhos. Este parece ser um valor semelhante aos encontrados em outros artigos do género (Antoun et al., 2017; Mavletova & Couper, 2013).

Posto isto, foi estudada se havia diferenças entre os participantes que se encontravam acompanhados por terceiros ou não ao nível dos comportamentos delinquentes reportados. Rejeitou-se esta hipótese, indo os dados ao encontro da literatura existente que aponta que a presença de pessoas nas proximidades não afeta a partilha de informações sensíveis (Antoun et al., 2017; Mavletova & Couper, 2013; Toninelli & Revilla, 2016). Estes são dados interessantes dado que, geralmente, a literatura defende que quando um sujeito realiza comportamentos socialmente indesejáveis, o mesmo tenderá a sub-reportá-los, inclusive em instrumentos de autorrelato (Krumpal, 2013). Em especial, os comportamentos delinquentes são considerados temas particularmente sensíveis (Gomes et al., 2021). Uma possível explicação para estes dados poderá estar relacionada com a altura em que os sujeitos realizaram os comportamentos delinquentes. De acordo com Gomes e colaboradores (2021) a sensibilidade das questões acerca dos crimes pode variar dependendo de quando os sujeitos realizaram os comportamentos delinquentes, ou seja, a sensibilidade da questão é maior quanto mais recente tiver sido realizado o comportamento em questão. Logo, ao não determinar o período temporal na questão este poderá levar a mais revelações do sujeito, mesmo na presença de terceiros, visto que este poderá já não se sentir ameaçado com a revelação. Por outro lado, é possível que as respostas tenham sido enviesadas devido à falta de precisão da questão “*Está alguém contigo (enquanto estás a responder ao questionário)*”, vista a sua grande amplitude. Deste modo, um sujeito que, por exemplo, esteja em sua casa tanto pode considerar que está acompanhado se alguém estiver consigo na habitação ou se estiver com alguém na mesma divisão

Quanto aos estudos baseados em características dos respondentes aos questionários *online*, foram selecionadas duas variáveis: o género e o nível socioeconómico.

Em relação ao género, foi possível verificar que a maioria dos participantes era do género feminino. Isto é congruente com a literatura que aponta que as mulheres têm uma maior tendência a responder a questionários *online* (e.g., Carbonell et al, 2018; Erens et al. 2018; Smith, 2008; Yetter & Kristen, 2010). Apesar disto, os rapazes reportaram ter realizado mais atividades delinquentes no total e com maior gravidade, estando estas descobertas em concordância com a literatura existente (Baglivio et al., 2014; Bartol & Bartol, 2014; Carvalho, 2015; Junger-Tas et al., 2004; Junger-Tas & Marshall, 1999; Koon-Magnin et al., 2016).

Por outro lado, não foi verificada uma associação estatisticamente significativa entre o NSE e a prática de pelo menos um comportamento delincente. Isto vai contra a literatura existente, uma vez que o NSE é considerada um fator de risco que poderá afetar as pessoas, levando-as ao envolvimento

em comportamentos criminais (Bartol & Bartol, 2014; Connolly et al., 2017; Green et al., 2008; McAra & McVie, 2016). No entanto, estes dados poderão ser explicados face à literatura existente acerca da aplicação dos questionários *online*. Uma das características salientadas na literatura (*e.g.*, Tanner, 2018) é que pessoas com baixo rendimento têm menos oportunidades de responder a instrumentos *online*, levando a que haja um erro de amostragem.

Por fim, apurou-se uma correlação estatisticamente significativa negativa entre os comportamentos delinquentes e a perceção de violência. Estes dados vão ao encontro da literatura (Kivivuori & Bernburg, 2011; Marshall et al., 2020; Svensson & Oberwittler, 2021) que defendem que uma atitude negativa face à violência e aos comportamentos criminosos está relacionada com uma menor quantidade de atitudes delinquentes.

### **Limitações do Estudo e Direções Futuras**

A principal limitação existente durante a realização deste estudo foi a falta de participantes dispostos a realizar o questionário. Apesar de o *G Power* inicialmente ter indicado a necessidade de obter 160 respostas ao estudo, apenas se obteve uma adesão de 103 participantes. Adicionalmente, e aliado a esta limitação, é importante salientar que apesar de o método de bola de neve ter sido útil para o recrutamento, este pode ter condicionado as respostas dos participantes, pois estes dependem da rede social do investigador, criando um viés de seleção (Parker et al., 2019).

É, ainda, relevante destacar que apesar de se usar esta técnica de recrutamento e de se ter incorporado as redes sociais para a recolha de dados nesta faixa etária, a realidade é que os participantes, ao não obterem benefícios por realizarem o questionário, terão uma maior tendência para o abandonar (Casler et al., 2013). Uma possível sugestão para futuros estudos desta natureza seria oferecer uma recompensa aos participantes do estudo, através da realização de um sorteio, no qual apenas os sujeitos que desejassem participar se inscrevessem.

Uma outra maneira de disseminar o questionário poderia ser através do uso de *qr codes*. Os *qr codes* consistiriam num código de barras que ao ser digitalizado levaria diretamente ao questionário, sendo assim uma alternativa de baixo custo e que, potencialmente, atrairia um grande número de participantes (Gu et al., 2016).

## Referências bibliográficas

- Abrajano, M., & Alvarez, R. M. (2019). Answering questions about race: How racial and ethnic identities influence survey response. *American Politics Research*, 47(2), 250–274.  
<https://doi.org/10.1177/1532673X18812039>
- Aebi, M. F., Killias, M., & Tavares, C. (2002). Comparing crime rates : the International Crime (Victim) Survey, the European Sourcebook Of Crime And Criminal Justice Statistics, and Interpol Statistics. *International Journal of Comparative Criminology*, 2(1), 22–37.
- Antoun, C., & Cernat, A. (2020). Factors affecting completion times: A comparative analysis of smartphone and PC web surveys. *Social Science Computer Review*, 38(4), 477–489.  
<https://doi.org/10.1177/0894439318823703>
- Antoun, C., Conrad, F. G., Couper, M. P., & West, B. T. (2019). Simultaneous estimation of multiple sources of error in a smartphone-based survey. *Journal of Survey Statistics and Methodology*, 7(1), 93–117. <https://doi.org/10.1093/jssam/smy002>
- Antoun, C., Couper, M. P., & Conrad, F. G. (2017). Effects of mobile versus PC Web on survey response quality: A crossover experiment in a probability Web panel. *Public Opinion Quarterly*, 81, 280–306. <https://doi.org/10.1093/poq/nfw088>
- Antoun, C., Katz, J., Argueta, J., & Wang, L. (2018). Design heuristics for effective smartphone questionnaires. *Social Science Computer Review*, 36(5), 557–574.  
<https://doi.org/10.1177/0894439317727072>
- Babinski, L. M., Hartsough, C. S., & Lambert, N. M. (2001). A comparison of self-report of criminal involvement and official arrest records. *Aggressive Behavior*, 27(1), 44–54.  
[https://doi.org/10.1002/1098-2337\(20010101/31\)27:1<44::AID-AB4>3.0.CO;2-0](https://doi.org/10.1002/1098-2337(20010101/31)27:1<44::AID-AB4>3.0.CO;2-0)
- Baglivio, M. T., Jackowski, K., Greenwald, M. A., & Howell, J. C. (2014). Serious, violent, and chronic juvenile offenders: A statewide analysis of prevalence and prediction of subsequent recidivism using risk and protective factors. *Criminology and Public Policy*, 13(1), 83–116.  
<https://doi.org/10.1111/1745-9133.12064>
- Barnes, L. A. J., Barclay, L., McCaffery, K., Rolfe, M. I., & Aslani, P. (2021). Using Facebook to recruit to a national online survey investigating complementary medicine product use in pregnancy and lactation: A case study of method. *Research in Social and Administrative Pharmacy*, 17(5), 864–

874. <https://doi.org/10.1016/j.sapharm.2020.07.011>

Bartol, C. R., & Bartol, A. M. (2014). *Criminal behavior* (10th ed.). Pearson.

Beaton, D. E., Bombardier, C., Guillemin, F., & Ferraz, M. B. (2000). Guidelines for the process of cross-cultural adaptation of self-report measures. *Spine*, *25*(24), 3186–3191.  
<https://doi.org/10.1097/00007632-200012150-00014>

Bloor, M., Frankland, J., Thomas, M., & Robson, K. (2001). (2001). *Focus group in social research*.

Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência* (1st ed.). Climepsi.

Borsa, J. C., Damásio, B. F., & Bandeira, D. R. (2012). Cross-cultural adaptation and validation of psychological instruments: Some considerations. *Paidéia*, *22*(53), 423–432.  
<https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S0103-863X2012000300014>

Bowling, A. (2005). Mode of questionnaire administration can have serious effects on data quality. *Journal of Public Health*, *27*(3), 281–291. <https://doi.org/10.1093/pubmed/fdi031>

Braga, T., & Gonçalves, R. A. (2013). Delinquência juvenil : Da caracterização à intervenção. *Journal of Child and Adolescent Psychology*, *4*(1), 95–116.

Braun, V., Clarke, V., Boulton, E., Davey, L., & McEvoy, C. (2020). The online survey as a qualitative research tool. *International Journal of Social Research Methodology*, *24*, 641–654.  
<https://doi.org/10.1080/13645579.2020.1805550>

Brislin, R. W. (1970). Back-translation for cross-cultural research. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, *1*(3), 185–216. <https://doi.org/https://doi.org/10.1177/135910457000100301>

Burfeind, J., & Bartusch, D. J. (2015). *Juvenile delinquency: an integrated approach*. Routledge.

Carbonell, X., Chamarro, A., Oberst, U., Rodrigo, B., & Prades, M. (2018). Problematic use of the internet and smartphones in university students : 2006 – 2017. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, *15*. <https://doi.org/10.3390/ijerph15030475>

Carlbring, P., Brunt, S., Bohman, S., Austin, D., Richards, J., Öst, L. G., & Andersson, G. (2007). Internet vs. paper and pencil administration of questionnaires commonly used in panic/agoraphobia research. *Computers in Human Behavior*, *23*(3), 1421–1434.  
<https://doi.org/10.1016/j.chb.2005.05.002>

- Carroll, A., Durkin, K., Houghton, S., & Hattie, J. (1996). An adaptation of Mak's self-report delinquency scale for western Australian adolescents. *Australian Journal of Psychology*, 48, 1-7.  
<https://doi.org/10.1080/00049539608259498>
- Carvalho, M. J. L. de. (2005). Jovens, espaços, trajetórias e delinquências. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49, 71–93.
- Carvalho, M. J. L. de. (2015). “ Putos assaltantes”: Práticas sociais e delinquência na primeira pessoa. In *Delinquência Juvenil: Explicações e Implicações* (pp. 45–71).
- Casler, K., Bickel, L., & Hackett, E. (2013). Separate but equal? A comparison of participants and data gathered via Amazon's MTurk, social media, and face-to-face behavioral testing. *Computers in Human Behavior*, 29(6), 2156–2160. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2013.05.009>
- Cernkovich, S. A., Giordano, P. C., & Pugh, M. D. (1985). Chronic offenders: The missing cases in self-report delinquency research. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, 76(3), 705–732.  
<https://doi.org/10.2307/1143519>
- Chan, D. (2009). So why ask me? Are self-report data really that bad? In *Statistical and methodological myths and urban legends* (pp. 309–336).
- Christensen, L. B., Johnson, R. B., & Turner, L. A. (2011). *Research methods, design, and analysis* (11th ed.). Pearson.
- Clement, J. (2021). *Share of global mobile website traffic 2015-2021*.  
<https://www.statista.com/statistics/277125/share-of-website-traffic-coming-from-mobile-devices/>
- Código penal 2007. *Código penal*. Verbo Jurídico
- Connolly, E. J., Lewis, R. H., & Boisvert, D. L. (2017). The effect of socioeconomic status on delinquency across urban and rural contexts: Using a genetically informed design to identify environmental risk. *Criminal Justice Review*, 42(3), 237–253.  
<https://doi.org/10.1177/0734016817724200>
- Couper, M. P., & Peterson, G. J. (2017). Why do web surveys take longer on smartphones? *Social Science Computer Review*, 35(3), 357–377. <https://doi.org/10.1177/0894439316629932>
- Cui, Y., & Roto, V. (2008). How people use the web on mobile devices. *Proceeding of the 17th International Conference on World Wide Web 2008, WWW'08*, 905–914.

<https://doi.org/10.1145/1367497.1367619>

Decreto Lei no 401/82 de 23 de setembro do Ministério da Justiça, Pub. L. No. Diário da República: I série, N° 221, 9 (1982). [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

Elliott, D., Ageton, S., & Huizinga, D. (1985). Explaining delinquency and drug use.

Enzmann, D., Marshall, I. H., Killias, M., Junger-Tas, J., Steketee, M., & Gruszczynska, B. (2010). Self-reported youth delinquency in Europe and beyond: First results of the second international self-report delinquency study in the context of police and victimization data. *European Journal of Criminology*, *7*(2), 159–183. <https://doi.org/10.1177/1477370809358018>

Epstein, J., Santo, R. M., & Guillemin, F. (2015). A review of guidelines for cross-cultural adaptation of questionnaires could not bring out a consensus. *Journal of Clinical Epidemiology*, *68*(4), 435–441. <https://doi.org/10.1016/j.jclinepi.2014.11.021>

Erens, B., Collins, D., Manacorda, T., Gosling, J., Mays, N., Reid, D., & Taylor, W. (2018). Comparing data quality from personal computers and mobile devices in an online survey among professionals. *Social Research Practice*, *7*(1), 15–26.

Evans, J. R., & Mathur, A. (2018). The value of online surveys: a look back and a look ahead. *Internet Research*, *28*(4), 854–887. <https://doi.org/10.1108/IntR-03-2018-0089>

Falcão, D. da M., Ciconelli, R. M., & Ferraz, M. B. (2003). Translation and cultural adaptation of quality of life questionnaires: an evaluation of methodology. *The Journal of Rheumatology*, *53*(4), 142–147.

Farrington, D. P. (1992). Juvenile delinquency. In *The school years* (pp. 123–163).

Farrington, D. P. (1999). Validity of self-reported delinquency. *Criminal Behaviour and Mental Health*, *9*(4), 293–295.

Farrington, D. P. (2017). Explaining the beginning, progress, and ending of antisocial behavior from birth to adulthood. In *Facts, frameworks, and forecasts* (pp. 253–186).

Farrington, D. P., Jolliffe, D., Hawkins, J. D., Catalano, R. F., Hill, K. G., & Kosterman, R. (2003). Comparing delinquency careers in court records and self-reports. *Criminology*, *41*(3), 933–958. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2003.tb01009.x>

Farrington, D. P., Jolliffe, D., Loeber, R., & Homish, D. L. (2007). How many offenses are really

- committed per juvenile court offender? *Victims & Offenders*, 2(3), 227–249.  
<https://doi.org/10.1080/15564880701403934>
- Ferreira, P. M. (1997). « Delinquência juvenil », família e escola. *Análise Social*, 32(143), 913–924.
- Gomes, H. S., Farrington, D. P., Krohn, M. D., & Maia, Â. (2021). How sensitive are self-reports of offending?: The impact of recall periods on question sensitivity [Manuscrito submetido para publicação]. Escola de Psicologia, Universidade do Minho.
- Gomes, H. S., Maia, Â., & Farrington, D. P. (2018). Measuring offending: self-reports, official records, systematic observation and experimentation. *Crime Psychology Review*, 4(1), 26–44.  
<https://doi.org/10.1080/23744006.2018.1475455>
- Green, A. E., Gesten, E. L., Greenwald, M. A., & Salcedo, O. (2008). Predicting delinquency in adolescence and young adulthood. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 6, 323–342.  
<https://doi.org/https://doi.org/10.1177/1541204008320261>
- Gu, L. L., Skierkowski, D., Florin, P., Friend, K., & Yi, Y. (2016). Facebook, Twitter, & Qr codes: An exploratory trial examining the feasibility of social media mechanisms for sample recruitment. *Computers in Human Behavior*, 60, 86–96. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2016.02.006>
- Gummer, T., Quöß, F., & Roßmann, J. (2019). Does increasing mobile device coverage reduce heterogeneity in completing web surveys on smartphones? *Social Science Computer Review*, 37(3), 371–384. <https://doi.org/10.1177/0894439318766836>
- Hambleton, R. K. (2005). Cross-cultural adaptation of educacional and psychological tests: Theoretical and methodological issues. In *Adapting educational and psychological tests for cross-cultural assessment* (pp. 3–38).
- Hindelang, M. J., Hirschi, T., Weis J. G. (1981). Measuring delinquency.
- Hirshi, T. (1969). *Causes of delinquency*. University of California Press.
- Junger-Tas, J., & Marshall, I. H. (1999). The self-report methodology in crime. *Crime and Justice*, 25(1999), 291–367. <https://doi.org/https://doi.org/10.1086/449291>
- Junger-Tas, J., Marshall, I. H., Enzmann, D., Killias, M., Steketee, M., & Gruszczynska, B. (2012). The many faces of youth crime. In *Climate Change 2013 - The Physical Science Basis* (Vol. 8, Issue 9). Springer New York. <https://doi.org/10.1007/978-1-4419-9455-4>

- Junger-Tas, J., Ribeaud, D., & Cruyff, M. J. L. F. (2004). Juvenile delinquency and gender. *European Journal of Criminology*, 1(3), 333–375. <https://doi.org/10.1177/1477370804044007>
- Kimbrough, A. M., Guadagno, R. E., Muscanell, N. L., & Dill, J. (2013). Gender differences in mediated communication: Women connect more than do men. *Computers in Human Behavior*, 29(3), 896–900. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2012.12.005>
- Kirk, D. S. (2006). Examining the divergence across self-report and official data sources on inferences about the adolescent life-course of crime. *Journal of Quantitative Criminology*, 22, 107–129. <https://doi.org/10.1007/s10940-006-9004-0>
- Kivivuori, J., & Bernburg, J. G. (2011). Delinquency research in the Nordic countries. *Crime and Justice*, 40(1), 405–477. <https://doi.org/10.1086/658890>
- Koon-Magnin, S., Bowers, D., Langhinrichsen-Rohling, J., & Arata, C. (2016). Social learning, self-control, gender, and variety of violent delinquency. *Deviant Behavior*, 37(7), 824–836. <https://doi.org/10.1080/01639625.2016.1147798>
- Krueger, R. A. & Casey, M. A. (2009) *Focus groups: A practical guide for applied research* (4th Ed.). Sage.
- Krumpal, I. (2013). Determinants of social desirability bias in sensitive surveys: A literature review. *Quality and Quantity*, 47(4), 2025–2047. <https://doi.org/10.1007/s11135-011-9640-9>
- Lee, I., Kim, J., & Kim, J. (2005). Use contexts for the mobile internet: A longitudinal study monitoring actual use of mobile internet services. *International Journal of Human-Computer Interaction*, 18(3), 269–292. [https://doi.org/10.1207/s15327590ijhc1803\\_2](https://doi.org/10.1207/s15327590ijhc1803_2)
- Lei no 4/2015 de 15 de janeiro da Assembleia da República, Pub. L. No. Diário da República: I série, No 10/2015 (2015). [www.dre.pt](http://www.dre.pt)
- Lei no 26/2018 de 5 de julho da Assembleia da República, Pub. L. No. Diário da República: I série, N° 128/2018 (2018). [www.dre.pt](http://www.dre.pt)
- Loomis, D. K., & Paterson, S. (2018). A comparison of data collection methods: Mail versus online surveys. *Journal of Leisure Research*, 49(2), 133–149. <https://doi.org/10.1080/00222216.2018.1494418>
- Lugtig, P., & Toepoel, V. (2016). The use of PCs, smartphones, and tablets in a probability-based panel

- survey: Effects on survey measurement error. *Social Science Computer Review*, 34(1), 78–94.  
<https://doi.org/10.1177/0894439315574248>
- Lynch, J. P., & Addington, L. A. (2015). Crime trends and the elasticity of evil: Has a broadening view of violence affected our statistical indicators? *Crime and Justice*, 44, 297–331.  
<https://doi.org/https://doi.org/10.1086/681555>
- Machado, R. I. L., Souto, L. M., & Freire, E. A. M. (2014). Translation, cultural adaptation and validation into portuguese (Brazil) in systemic sclerosis questionnaire (SySQ). *Revista Brasileira de Ortopedia*, 54(2), 95–101. <https://doi.org/10.1016/j.rbre.2014.03.003>
- Marôco, J. (2010). *Análise de equações estruturais. Fundamentos teóricos, software & aplicações* (1st ed.).
- Marshall, I. H., Birkbrck, C., Enzmann, D., Kivivuori, J., Markina, A., & Steketee, M. (2020). *International Self-Report Delinquency (ISR4) internal study protocol: Background, methodology and mandatory items for the 2021/2022 survey. Internal version.*
- Martins, C. (2011). *Manual de análise de dados quantitativos com recurso ao IBM SPSS*. Psiquilibros.
- Martins, P. C., Mendes, S. M., Fernández-Pacheco, G., & Tendais, I. (2019). Juvenile victimization in Portugal through the lens of ISR4-3: Lifetime prevalence, predictors, and implications. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 25(3), 317–343. <https://doi.org/10.1007/s10610-018-9401-6>
- Mavletova, A., & Couper, M. P. (2013). Sensitive topics in PC web and mobile web surveys: Is there a difference? *Survey Research Methods*, 7(3), 191–205.  
<https://doi.org/10.18148/srm/2013.v7i3.5458>
- Maxfield, M. G., & Babbie, E. (2009). *Basics of research methods for criminal justice and criminology* (2nd ed.).
- McAra, L., & McVie, S. (2016). Understanding youth violence: The mediating effects of gender, poverty and vulnerability. *Journal of Criminal Justice*, 45, 71–77.  
<https://doi.org/http://dx.doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2016.02.011>
- McCabe, S. E., Couper, M. P., Cranford, J. A., & Boyd, C. J. (2006). Comparison of Web and mail surveys for studying secondary consequences associated with substance use: Evidence for minimal mode effects. *Addictive Behaviors*, 31(1), 162–168.

<https://doi.org/10.1016/j.addbeh.2005.04.018>

Murray, J., & Farrington, D. P. (2010). Risk factors for conduct disorder and delinquency: Key findings from longitudinal studies. *Canadian Journal of Psychiatry, 55*(10), 633–642.

<https://doi.org/10.1177/070674371005501003>

Negreiros, J. (2008). *Delinquências juvenis. Trajetórias, intervenções e prevenção*. Livpsic Legis Editora.

Negreiros, J. (2016). Delinquency. In M. Robalo (Ed.), *Dicionário - Crime, justiça e sociedade* (pp. 158–159). Edições Sílabo, Ida.

Parker, C., Scott, S., & Geddes, A. (2019). Snowball sampling. *SAGE Research Methods Foundations*.

<https://doi.org/http://dx.doi.org/10.4135/9781526421036831710>

Parush, A., & Yuviler-Gavish, N. (2004). Web navigation structures in cellular phones: The depth/breadth trade-off issue. *International Journal of Human Computer Studies, 60*(5–6), 753–770. <https://doi.org/10.1016/j.ijhcs.2003.10.010>

Pechorro, P., Houghton, S., Simões, M. R., & Carroll, A. (2019). The adapted self-report delinquency scale for adolescents: Validity and reliability among portuguese youths. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 63*(3), 837–853.

<https://doi.org/10.1177/0306624X18811595>

Pechorro, P., Vieira, R., Marôco, J., Barroso, R., & Gonçalves, R. A. (2015). Adaptação de uma versão portuguesa da Escala de Delinquência Auto-Relatada Adaptada para adolescentes. *Psicologia, 29*(1), 59–67. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v29i1.549>

Pereira, M. B., & Maia, Â. D. C. (2017). Juvenile delinquency, crime and social marginalization. In *Juvenile Delinquency, Crime and Social Marginalization*.

<https://doi.org/10.1108/9781787436114>

Pestana, M. H., & Gageiro, J. N. (2008). *Análise de dados para ciências sociais A Complementaridade do SPSS* (5th ed.)

Price, P. C. (2012). *Psychology Research Methods*.

Regoli, R. M., Hewitt, J. D., & DeLisi, M. (2016). *Delinquency in Society* (10th ed.). Jones & Bartlett Learning.

- Rekker, R., Pardini, D., Keijsers, L., Branje, S., & Loeber, R. (2015). *Moving in and out of poverty : The within- individual association between socioeconomic status and juvenile delinquency*.  
<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0136461>
- Revilla, M., Couper, M. P., & Ochoa, C. (2018). Giving respondents voice? The feasibility of voice input for mobile web surveys. *Survey Practice*, *11*(2), 1–11. <https://doi.org/10.29115/sp-2018-0007>
- Schlosser, S., & Mays, A. (2018). Mobile and dirty : Does using mobile devices affect the data quality and the response process of online surveys ? *Social Sciences Computer Review*, *36*(2), 212–230.  
<https://doi.org/10.1177/0894439317698437>
- Schwarz, N. (1999). Self-reports: How the questions shape the answers. *American Psychologist*, *54*(2), 93–105. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.54.2.93>
- Shader, M. (2003). *Risk factors for delinquency : An overview*.
- Shaffer, J. N., & Ruback, R. B. (2002). Violent victimization as a risk factor for violent offending among juveniles. *Juvenile Justice Bulletin*, December.
- Shaughnessy, J. J., Zechmeister, E. B., & Zechmeister, J. S. (2012). *Research methods in psychology* (ninth). McGraw-Hill.
- Shoemaker, D. J. (2018). *Juvenile delinquency* (3rd ed.).
- Short, J. F., & Nye, F. I. (1957). Reported behavior as a criterion of deviant behavior. *Social Problems*, *5*(3), 207–213. <https://doi.org/https://doi.org/10.2307/798962>
- Siegel, L. J., & Welsh, B. C. (2008). Social structure, process, culture, and delinquency. In *Juvenile delinquency* (10th ed., pp. 114–153).
- Silva, I. S., Veloso, A. L., & Keating, J. B. (2014). Focus group: Considerações teóricas e metodológicas. *Revista Lusofona de Educacao*, *26*, 175–190.
- Smith, W. G. (2008). *Does gender influence online survey participation? A record-linkage analysis of university faculty online survey response behavior*. 1–21.
- Stapleton, C. (2013). The smart (phone) way to collect survey data. *Survey Practice*, *6*(2).  
<https://doi.org/10.29115/SP-2013-0011>
- Svensson, R., & Oberwittler, D. (2021). Changing routine activities and the decline of youth crime: A

- repeated cross-sectional analysis of self-reported delinquency in Sweden, 1999–2017\*. *Criminology*, *59*(2), 351–386. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12273>
- Tanner, K. (2018). Survey designs. In *Research methods. Information, systems, and context* (2nd ed., pp. 159–192).
- Thornberry, T. P., & Krohn, M. D. (2000). The self-report method for measuring delinquency and crime. *Criminal Justice*, *4*(1), 33–83.
- Thornberry, T. P., & Krohn, M. D. (2003). Comparison of self-report and official data for measuring crime. In *Measurement problems in criminal justice research* (pp. 43–94).
- Toninelli, D., & Revilla, M. (2016). Smartphones vs PCs: Does the device affect the web survey experience and the measurement error for sensitive topics? A replication of the mavletova & Couper's 2013 experiment. *Survey Research Methods*, *10*(2), 153–169. <https://doi.org/10.18148/srm/2016.v10i2.6274>
- Tourangeau, R., & McNeely, M. E. (2003). Measuring crime and crime victimization: Methodological issues. In *Measurement problems in criminal justice research* (pp. 10–42). The national academies press.
- Tourangeau, R., Rips, L. J., & Rasinski, K. (2000). *The Psychology of Survey Response*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511819322>
- Tourangeau, R., & Smith, T. W. (1996). Asking sensitive questions: The impact of data collection mode, question format, and question context. *Public Opinion Quarterly*, *60*, 275–304. <https://doi.org/10.1086/297751>
- Tourangeau, R., & Yan, T. (2007). Sensitive questions in surveys. *Psychological Bulletin*, *133*(5), 859–883. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.133.5.859>
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2018). UNODC Annual Report 2018. <https://www.unodc.org/unodc/en/about-unodc/annual-report.html>
- Varga, T. V., Bu, F., Dissing, A. S., Elsenburg, L. K., Bustamante, J. J. H., Matta, J., van Zon, S. K. R., Brouwer, S., Bültmann, U., Fancourt, D., Hoeyer, K., Goldberg, M., Melchior, M., Strandberg-Larsen, K., Zins, M., Clotworthy, A., & Rod, N. H. (2021). Loneliness, worries, anxiety, and precautionary behaviours in response to the COVID-19 pandemic: A longitudinal analysis of 200,000 Western and Northern Europeans. *The Lancet Regional Health - Europe*, *2*.

<https://doi.org/10.1016/j.lanep.2020.100020>

Vijver, F. Van de, & Hambleton, R. K. (1996). Translating tests: Some practical guidelines. *European Psychologist*, *1*(2), 89–99. <https://doi.org/10.1027/1016-9040.1.2.89>

Yetter, G., & Capaccioli, K. (2010). Differences in responses to Web and paper surveys among school professionals. *Behavior Research Methods*, *42*(1), 266–272.  
<https://doi.org/10.3758/BRM.42.1.266>



Universidade do Minho  
Conselho de Ética

### **Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas**

Identificação do documento: CEICSH 079/2020

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: *Adaptação da versão mobile do International Self-Report Delinquency 4 – estudo exploratório*

Equipa de Investigação: Diana Catarina Barbosa Diogo (IR), Mestrado Integrado em Psicologia, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Professora Doutora Paula Cristina Martins (orientadora), Escola de Psicologia, Universidade do Minho

### **PARECER**

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Adaptação da versão mobile do International Self-Report Delinquency 4 – estudo exploratório*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 13 de abril de 2021.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)

**Anexo:** Formulário de identificação e caracterização do projeto